



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

TERMO DE ANULAÇÃO Nº 226/24

REGIANE DE ARRUDA DAFFARA, Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência fixado pelo Decreto Municipal nº 7.210/2.023, **RESOLVE ANULAR** os **ITENS 42 e 154** do processo licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/24 – Processo nº 015/24**, objetivando Registro de Preços para futura aquisição de materiais permanentes necessários para a SEMADS, seus Equipamentos de Proteção Social Básica e Proteção Social de Média e Alta Complexidade.

A presente anulação se faz com fundamento na súmula 473 do Supremo Tribunal Federal.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 22 de março de 2.024

REGIANE DE ARRUDA DAFFARA
Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
da Estância Turística de Avaré